



CASA
RONALD McDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias

APOIO INSTITUCIONAL



Associação "Colorindo a Vida"

CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015

Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865, de
17/08/2011

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de 27/03/2012

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social:

PARCERIA



HOSPITAL
ONCOLÓGICO INFANTIL
OCTÁVIO LOBO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2023

BELÉM – PA

2024



CASA
RONALD McDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias

APOIO INSTITUCIONAL



Associação "Colorindo a Vida"

CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015

Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865, de
17/08/2011

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de 27/03/2012

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social:

PARCERIA



HOSPITAL
ONCOLÓGICO INFANTIL
OCTÁVIO LOBO

REGIME DE ATENDIMENTO (ECA Art. 90)

Art.90 – As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativo destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

...

V – Abrigo

...

Parágrafo Único – As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judicial.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Associação Colorindo a Vida

CNPJ: 09.112.341/0001-23

Atividade Principal: Abrigo Institucional

Endereço: Rua Mariano, 123, bairro Castanheira, CEP 66.645-415

Cidade/ UF: Belém, Pará CEP 66645-415

Telefone: (91) 3081-5130 / 3243-2881

E-mail: casaronaldbelem@casaronaldbelem.org.br



CASA
RONALD MCDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias



CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015
Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865, de
17/08/2011
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de 27/03/2012
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social:



IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Rosa Maria Ferreira Gonçalves Pires

Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 772, Apartamento 1502, bairro Batista Campos, Belém, Pará. CEP 66015-040

Telefone: (91)99983-2777

RG 4387886 - CPF 062.097.262-91

Cargo na Entidade: Diretor Presidente

Data Início do Mandato 01 de janeiro de 2021

Data do Término do Mandato: 31 de dezembro de 2022

E-mail: rosa.pires@casaronaldbelem.org.br

INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	0155	Indeterminado.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC	026/2021	14/11/2024
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS	Portaria 104/2015 de 04/11/2015	12/12/2024
Utilidade Pública Municipal	Lei Ord. 8.865 de 17/08/2011	-
Utilidade Pública Estadual	Lei 7.606 de 27/03/2012	-

Identificação dos serviços de atendimento (conforme Resolução CNAS nº 109/2009).



Aproximando Famílias



CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015
Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865, de
17/08/2011
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de 27/03/2012
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social:



Tipo de Proteção	Serviço
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Acolhimento Institucional, na seguinte modalidade: Abrigo Institucional

Identificação das ações de defesa e garantias de direitos (conforme a Resolução CNAS nº 27/2011).

(X) Defesa e Garantias de Direitos.



CASA
RONALD MCDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias

APOIO INSTITUCIONAL

PARCERIA



Associação "Colorindo a Vida"

CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015

Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865, de
17/08/2011

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de 27/03/2012

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social:



HOSPITAL
ONCOLÓGICO INFANTIL
OCTÁVIO LOBO

Sumário

1. TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO	2
2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA	2
3. OBJETIVOS:	2
3.1 Objetivo Geral:	2
3.2 Objetivos Específicos:	3
4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:	4
5. METODOLOGIA	5
6. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2017	6
7. INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS	7
8. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	8
9. INFRAESTRUTURA	9
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	11
11. DEMONSTRAÇÃO DE FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS	11
11.1 Resultados alcançados:	12
12 PARCEIROS	13
13 ATIVIDADES REALIZADAS NA CASA RONALD BELÉM EM 2020	14

1. TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO

Casa de passagem/Abrigo – Acolhimento Humanizado (crianças e adolescentes em tratamento de câncer em Belém do Pará).

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação Colorindo a Vida é uma associação de caráter beneficente, assistencial, filantrópico, sem fins econômicos e prazo de duração indeterminada, tendo sido fundada em 15 de agosto de 2007, e rege-se pelo Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis. A Associação tem sede e foro em Belém do Pará, na Rua Mariano, nº 123, esquina com a Av. João Paulo II, bairro Castanheira, Belém, Pará, CEP 66 645-415.

Um projeto do Instituto Ronald McDonald. A Casa é destinada a acolher temporariamente e gratuitamente hóspedes, crianças e adolescentes do interior do estado do Pará e de estados vizinhos, em tratamento de câncer no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, devidamente encaminhados pelo Serviço Social deste hospital, considerando que a acolhida é uma das primordiais funções da Assistência Social. A Casa oferece hospedagem, alimentação, transporte e apoio psicossocial às crianças e respectivas famílias.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Geral:

Disponibilizar, de forma permanente, planejada, continuada e gratuita, hospedagem, alimentação, transporte e assistência psicossocial a usuários infantis e juvenis na faixa etária de zero a 19 anos, que residam no interior do Estado do Pará, distando no mínimo 50 Km da capital, sob tratamento de câncer no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, durante o período necessário para tanto,

extensivos a um acompanhante adulto, responsável pelo paciente, na casa de apoio da Associação, em Belém, Estado do Pará.

3.2 Objetivos Específicos:

- Propiciar a melhoria da autoimagem e da autoestima das crianças e adolescentes em tratamento de câncer;
- Desenvolver atividades que visem a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, com ações educativas e outras relacionadas que se julguem relevantes;
- Celebrar parcerias e convênios que se façam necessários com entes públicos e privados para a materialização dos projetos da Associação;
- Desenvolver ações de arrecadação de fundos, para promoção e apoio de suas atividades em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Contrato de Licenciamento da McDonald's Corporation;
- Desenvolver atividades de cultura e lazer, internas e externas, para as crianças, adolescentes e respectivos acompanhantes;
- Apoio psicossocial às crianças e adolescentes e de seus acompanhantes
- Desenvolver atividades de interação propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e a solidariedade;
- Estreitar a parceria com o hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo e proporcionar mais conforto às crianças e acompanhantes;
- Maior participação da Casa Ronald Belém nas ações da Rede Paraense de Combate ao Câncer coordenada pelo Hospital;
- Reunir com a equipe de nutrição do hospital para discutir e acompanhar a alimentação das crianças e adolescentes da casa;
- Aumentar a participação dos voluntários nas ações da casa, especialmente no McDia Feliz;
- Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelos voluntários;

- Desenvolver oficinas para proporcionar nova opção de trabalho e renda aos acompanhantes visando desenvolver sentido de cidadania, reforçando a autoestima e criando perspectiva de vida;
- Fornecer toda a alimentação necessária e adequada ao tratamento da criança/adolescente bem como para seus devidos acompanhantes, além de transporte para os locais de tratamento;
- Desenvolver práticas e atividades socioculturais educacionais, preservando a identidade de todos os assistidos, num ambiente de respeito e dignidade humana, com vistas ao início imediato, assegurando a acolhida assistida pela assistência social;
- Atender crianças/adolescentes e seus acompanhantes, através de ações integradas, permitindo acompanhamento dos processos de vivência de cuidados biopsicossociais, fragilizados pelo processo de adoecimento, além da desestruturação do cotidiano e do relacionamento familiar, privação da sociabilização – segregação e interrupção do fluxo normal da vida;
- Garantir, assegurar o amparo e proteção as famílias através do acolhimento. Além disso, assegurar o alcance do atendimento às necessidades básicas, preservando a igualdade de direitos no acesso, orientações e encaminhamentos à rede socioassistencial - serviços assistenciais de proteção social básica e proteção social especial, ensejando o engajamento aos recursos públicos disponíveis e constituindo o acesso às políticas públicas. (Art. 1º LOAS);
- Promover ações para esclarecimentos sobre direitos sociais e deveres, para informações e orientações sobre os serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial, mediando às relações e as articulações entre as diferentes áreas envolvidas da rede socioassistenciais.

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Área geográfica de abrangência do Projeto: todo o estado do Pará e estados vizinhos.

5. METODOLOGIA

- Atendimento individual e em grupo (acolhimento humanizado com dignidade e respeito);
- Rodas de conversas;
- Leitura de estórias;
- Trabalhos lúdicos (brinquedoteca, vídeos, informática);
- Atividades externas (passeios a praças, museus, teatros e outros);
- Projetos acadêmicos realizados por alunos universitários de diversos cursos de universidades e faculdades locais;
- A Casa de apoio oferece Acolhimento a crianças e adolescentes em tratamento oncológico, juntamente com o seu respectivo acompanhante 24 horas por dia. Para o bom e efetivo andamento deste projeto, faz-se necessário estipular algumas normas de funcionamento da Casa de Apoio São elas:

Acolhimento: são oferecidos 35 quartos para acomodação de até uma família (criança/adolescente + 1 acompanhante). Todos os quartos possuem banheiro privativo, armário, ventilador de parede, ar-condicionado, além de roupas de cama e banho.

Transporte: para o Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo para os devidos tratamentos, exames e consultas em transporte no horário das 07:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h. Em caso de urgências e emergências é acionado carros particulares como Táxi, para locomoção até o hospital oncológico, quando necessário for.

Refeições: as refeições oferecidas diariamente são: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. As refeições são balanceadas e elaboradas de acordo com a supervisão de uma nutricionista e de cozinheiras devidamente treinadas para esta finalidade.

Atividades: são oferecidas atividades lúdicas e recreativas para as crianças e adolescentes de acordo com a capacidade psicomotora de cada um e métodos adequados para que não haja prejuízo ao tratamento dos mesmos.

Acompanhamento Social: é oferecido as famílias acolhidas o acompanhamento de uma assistente social que realiza desde a acolhida e escuta qualificada para admissão da família na Casa de Apoio até o acompanhamento da situação de saúde dos usuários internados. O monitoramento e a avaliação são realizados por meio dos seguintes instrumentais: fichas de cadastros, fichas de acompanhamento e relatórios, sendo possível através destes levantar as demandas individuais para possíveis orientações e encaminhamentos sociais.

Kit de Higiene: são oferecidos kits de higiene tanto bucal quanto corporal para os hóspedes e orientações quanto ao seu uso para manter a saúde bucal e corporal, já que devido a baixa imunidade das crianças e adolescentes em tratamento os riscos de contaminações por falta de higiene são bem frequentes.

6. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	VALOR
Próprios – Exercício 2024	PRÓPRIOS	R\$ 3.320.481,26
Instituto Ronald Mc Donald de Apoio à Criança com Câncer – Exercício 2024	I.R.M.	R\$ 883.429,39
TOTAL		R\$ 4.203.905,65

Dia/Horário/Periodicidade: A Casa de Apoio funciona 24 horas por dia, sete dias na semana, durante todo o ano ininterrupto.

Público-Alvo: O público-alvo é composto por crianças e adolescentes de 0 à 18 anos de idade, tanto feminino como masculino e oriundas de todo o território nacional, além disso, acolhemos o devido acompanhante desta criança/adolescente que em alguns casos, por determinação médica pode ser até a quantidade de duas pessoas.

Forma De Acesso: Através de encaminhamento da rede socioassistencial dos Hospitais de tratamento;

Através de encaminhamento de outras Casas de Apoio;
Através de encaminhamento das demais políticas públicas e setoriais de direitos.

7. INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS

Os usuários geralmente são referenciados nos CRAS e CREAS de suas cidades de origens para asseverar as seguranças socioassistenciais. E realizar a referência contrarreferência. Quando da acolhida não se há do usuário o Número da Informação Social – NIS no cadastro único no CRAS do nosso território da (colocar no nome do CRAS do bairro da CRM Belém) Aurá na cidade de Belém são encaminhados para realizar o Cadastro único.

Com o CRAS as seguranças socioassistenciais remetem à ideia de proteção perante as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciados por indivíduos, famílias e comunidade, não só quando já estão instalados, mas enfrentando também o desafio de evitar a desproteção, a vulnerabilidade e prevenir a violação de direitos.

É sob essa lógica que a Política de Assistência Social se apresenta, com base em seus princípios e diretrizes, como uma das políticas sociais cuja responsabilidade é a de manter uma rede de serviços e benefícios socioassistenciais, compondo um conjunto de certezas e seguranças que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades pessoais e sociais.

Assim, as seguranças sociais devem ser o ponto de partida para a organização do conjunto de provisões e aquisições socioassistenciais destinadas aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, ofertadas não só nas unidades de serviços públicos da Política de Assistência Social, como em toda a rede socioassistencial.



CASA
RONALD MCDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias



Associação "Colorindo a Vida"
CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015
Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865,
de 17/08/2011
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de
27/03/2012



8. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
Gerente Geral	01	40	CLT
Analista de Adm. E Finanças Jr	01	44	CLT
Estagiário de Administração	01	30	CLT
Auxiliar Administrativo 9 Aprendiz)	02	20	CLT
Assistente Administrativo	01	44	CLT
Auxiliar Administrativo Jr	01	44	CLT
Assistente Social	01	25	CLT
Porteiro Nível 01	03	12X36	CLT
Porteiro Nível 02	01	12X36	CLT
Auxiliar Serviços Gerais	03	44	CLT
Cozinheiro Geral	02	12X36	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	44	CLT
Motorista	02	12X36	CLT
Técnico de Captação de Recursos	01	44	CLT
Supervisor de Relacionamento	01	44	CLT
Mensageiro Motociclista	03	44	CLT
Mensageiro Ciclista	01	44	CLT
Agente de Relacionamento	08	36	CLT
Analista de Comunicação	01	44	CLT



CASA
RONALD MCDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias



Associação "Colorindo a Vida"
CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015
Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865,
de 17/08/2011
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de
27/03/2012



9. INFRAESTRUTURA

Descrição da Infraestrutura da Instituição:

(X) Própria () Alugada () Cedida () Comodato () Outro

RECURSOS FÍSICOS	M ²	QUANTIDADE
Guarita com Banheiro	9,28m ²	01
Estacionamento	295m ²	01
Recepção Geral	47,13m ²	01
Recepção da Administração	23,49m ²	01
Bazar	12m ²	01
Espaço Lúdico	27,60m ²	01
Central de Relacionamento	27,60m ²	01
Oficina	19,12m ²	01
Sala do Serviço Social/Psicologia	10,56m ²	01
Auditório	94,76m ²	01
Refeitório	56,54m ²	01
Copa dos Acompanhantes	5,35m ²	01
Cozinha	19,76m ²	01
Passa Prato	3,21m ²	01



CASA
RONALD MCDONALD
BELÉM

Aproximando Famílias



Associação "Colorindo a Vida"
CEBAS – Portaria 104/2015 de 04/11/2015
Utilidade Pública Municipal: Lei Ordinária nº 8.865,
de 17/08/2011
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 7.606, de
27/03/2012



Despensa	5,76m ²	01
Deposito de Alimentos	10,56m ²	01
Câmara de Refrigeração	4,12m ²	01
Câmara Frigorífica	4,12m ²	01
Área de Circulação	23,17m ²	01
Salas da Administração	10,80m ²	03
Banheiros masculino e feminino	7,80m ²	02
Banheiro da Administração	3,75m ²	01
Banheiro de Serviço	1,92m ²	01
Suítes	14,70m ²	35
Salas de Convivência	21,08m ²	09
Rouparia	10,78m ²	01
Depósito de Doações	7,70m ²	01
Depósito de Material de Limpeza	6,16m ²	01
Vestiário Feminino	13,24m ²	01
Vestiário Masculino	13,24m ²	01
Lavanderia	12,32m ²	01
Área de Serviço	4,62m ²	01
Depósito de Material de Limpeza	6,16m ²	01

Depósito de Materiais	21,0m ²	01
-----------------------	--------------------	----

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e monitoramento se dão também, contando com a participação efetiva dos usuários assistidos, em reuniões de integração e acolhimento e sempre que for necessário reiterando que, permanentemente buscamos o fortalecimento da Política/ Missão e dos atendimentos e assistência oferecidos.

Reunião mensal ou em Caráter Extraordinário da Diretoria: A Diretoria se reúne para acompanhar, analisar e avaliar os resultados dos serviços e atividades ofertadas, bem como sobre as necessidades apresentadas e/ou sugeridas, zelando para o bom e fiel exercício da gestão, e ainda quanto à adoção de práticas necessárias e ou suficientes em atividades, projetos e programas em desenvolvimento ou futuros propostos.

Auditorias: As auditorias são realizadas por auditores independentes contratados pela Diretoria, bem como determinados pelo IRM-Instituto Ronald McDonald.

11. DEMONSTRAÇÃO DE FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A participação dos usuários assistidos pela Casa Ronald Belém, é fundamental nas reuniões de Integração e Acolhimento, bem como elaboração do Plano de Ação, buscando o fortalecimento da política de atendimento e assistência oferecidos, com acompanhamento diário e ou em visitas domiciliares. A efetiva participação, o monitoramento, avaliação e acompanhamento ocorrem através da:

Interação social entre os participantes, que promove a avaliação das ações ofertadas, sugestões para realização de novas atividades e/ou adequação das ações oferecidas por meio de comentários livres e espontâneos;

Apresentação verbal, exposição de análise e ponderações quanto ao cumprimento dos objetivos e efetividade na execução dos atendimentos, especialmente sobre os serviços socioassistenciais, em geral;

Expressão de opiniões, sugestões e reivindicações, reforçando as oportunidades de escolha e de tomada de decisões, visando à humanização e a qualidade das atividades e atendimentos ofertados.

11.1 Resultados alcançados:

- Promoção do bem-estar físico, mental e a socialização das crianças através do brincar e de atividades lúdicas, como ferramenta importante de educação;
- Preparação do homem através de um conjunto de ações para se aperfeiçoar pessoal, social e profissionalmente;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e encorajamento da família durante o período de tratamento;
- Fortalecimento de vínculos;
- Integração das ações do Hospital com a casa de apoio para alcançar melhores resultados no tratamento das crianças;
- Aumento do índice de cura do câncer infanto-juvenil;
- Melhoria da alimentação dos hóspedes com cardápio variado e saudável;
- Aumento do número de voluntários assíduos e comprometidos com a causa;
- Criação de ambiente agradável e descontraído para que os colaboradores se sintam como parte da Casa;
- Dar ao voluntário atividade compatível com suas habilidades;
- Desenvolver, nos acompanhantes, novas habilidades para a geração de renda (Oficinas);
- Estreitar o relacionamento entre os usuários da casa;
- Identificar precocemente os sinais e sintomas do câncer infanto juvenil e reduzir o tempo entre o surgimento destes e o encaminhamento para um serviço especializado aumentando a probabilidade de cura;

12 PARCEIROS

ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO	
Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
Instituto Ronald Mcdonalds de apoio à criança com Câncer	Financeira
Mesa Brasil SESC	Gêneros Alimentícios
Supermercado Formosa	Frutas, Verduras e Legumes
Grupo Amigos Solidários	Acompanhamento Escolar Infantil
Projeto Cine Divertido - Cinépolis e Moviecoms	Diversão e Lazer
Discentes do curso de Turismo da UFPA	Passeios, Cultura e Lazer
Grupo voluntariado	Atividades Lúdicas
Grupo voluntariado	Oficinas Diversas
Nutricionista Carla Lopes	Palestras sobre alimentação e Bons hábitos alimentares
UNIODONTO/CESUPA/UFPA	Palestras sobre higiene Bucal
Universidades e Faculdades	Campo de Estágio em Serviço Social
Programa Voluntário do Amor	Eventos, Educação, Cultura e Arte, Captação de Recursos e Ações Sociais
Conselho Tutelar 3	Roda de conversa
Programa do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo	Roda de conversa com diversos profissionais do hospital

13 ATIVIDADES REALIZADAS NA CASA RONALD BELÉM EM 2023

As atividades são agendadas e ocorreram semanalmente durante todo o ano, de janeiro a dezembro. Foram realizadas em horários pré-determinados (de 09:00 às 11:00hs ou de 15:00 às 17:00hs) ou à critério da administração. Também foram realizadas atividades em locais externos, como salões de recepções, clubes locais, estádios, teatros. Todos da Casa Ronald Belém participaram, com rara exceção, dependendo da situação de saúde do usuário. Ocorreram atividades recreativas, musicais, danças, teatro de fantoches, contação de histórias. As atividades sempre se encerraram com lanches especiais assessorados por voluntários nutricionistas. Finalizando com a visita da casa para conhecimento de alguns que compareceram pela primeira vez, muitas pessoas trazem doações como produtos de limpeza e de alimentos não perecíveis.

Belém (PA), 20 de março de 2024.

CLEITON DA SILVA LOPES

Assistente Social e Técnico Responsável
CRESS 7710